



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos – mapa e classificação do fornecedor.	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: assistencia@ivai.pr.gov.br

Ofício nº306/2023 – SMPAS

Ivaí, 12 de setembro de 2023

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar um novo contrato do Benefício Eventual: ALUGUEL SOCIAL para abrigar à família de SIMONE DE FÁTIMA PADILHA e seu esposo, os quais estão em vulnerabilidade social devido a situação de risco de sua moradia (residência em área de risco), conforme Diagnóstico Familiar em anexo.

Ressalta-se que o ALUGUEL SOCIAL será no período de seis (06) meses, no valor mensal de 400,00 (quatrocentos reais), sendo essa despesa custeada com Recurso Livre da Prefeitura Municipal.

A razão pela escolha da moradia, onde a família será alocada, deu-se por conta de estarem localizadas no bairro vizinho, podendo à família beneficiária manter vínculos comunitários, além de respaldar a necessidade de garantir um local seguro, oferecendo um imóvel com condições dignas de habitabilidade.

O aluguel social é um benefício garantido por Lei para famílias que se enquadram nos critérios apresentados na Lei Municipal nº1239/2017, reafirmando o que está previsto no Sistema Único da Assistência Social – SUAS Lei nº12.435/2011.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

REGINA CAMARGO DE CRISTO
Secretária Municipal de Promoção
e Assistência Social
Dec. 117/2023

Ao,
SETOR DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Ivaí



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR
e-mail: assistencia@ivai.pr.gov.br

BENEFICIÁRIA:

Simone de Fátima Padilha

CPF: 115.502.479-64

RG: 14.577.504-3

Data de Nascimento: 27/05/1999

LOCADORA:

Karoline Salvadori

CPF: 048.668.059-27

RG: 8.085.128-6

Data de Nascimento: 25/01/1986

Endereço da Casa:

Rua Prefeito Edoardo Graniska, nº275 – Loteamento São José
CEP 84460-000 Ivaí/PR

1<2176-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS

PARECER Nº 19/2023

Data da emissão do laudo: 12 de Setembro de 2023

Solicitante: Prefeitura Municipal de Ivaí-PR

1-DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO: SIMONE DE FÁTIMA PADILHA, residente e domiciliada na Rua Ana Maria Balzar Batista S/N– Jardim Nossa Senhora Aparecida. A família é composta por 02 pessoas, sendo elas:

COMPOSIÇÃO FAMILIAR	IDADE	MEMBRO	DATA DE NASCIMENTO
Simone de Fátima Padilha	24 anos	Esposa	27/05/1999
Jaimesson Ferreira Lemes	26 anos	Esposo	02/01/1997

PARECER

Através de análise social realizado, verificamos que a família possuía uma casa situada em área de risco e que a renda per capita não é superior a meio salário-mínimo e são inscritos no Cadastro Único, apontando dessa forma que a família corresponde aos critérios do Programa Municipal **MORAR MELHOR** conforme prevê a LEI nº 1384/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS

FOTO CASA ANTIGA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS



Mônica Conrado Bonetti
Assistente Social
CRESS 13.707 11ª Região/PR

MÔNICA CONRADO BONETTI
Assistente Social – CRESS/PR 13.707
11ª Região-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Orli Antonio Camargo De Cristo – Prefeito Municipal

Para: 1. Marcia Luciene Kobilarz – Departamento de Licitações.
2. João Aurélio Stüp – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Simone de Fátima Padilha – Aluguel Social por um período de 06 meses, localizado na Rua Prefeito Edoardo Graniska, nº 275 – Loteamento São José.** Segue anexo ao ofício descrição dos materiais a serem adquiridos bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 2.400,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 20 de Setembro de 2023.

Cordialmente,

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 060/2023

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação – Aluguel Social.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 060/2023, que tem por objeto a locação de um imóvel, que irá beneficiar em aluguel social a Sra. Simone de Fatima Padilha, por um período de 06 meses, conforme ofício nº 306/2023 – SMPAS.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso X do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação

nb



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994 (grifo nosso))

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 20 de setembro de 2023.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rua Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Simone de Fátima Padilha - aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Prefeito Edoardo Graniska, nº 275 - loteamento São José.

RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Simone de Fátima Padilha - aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Prefeito Edoardo Graniska, nº 275 - loteamento São José.**

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

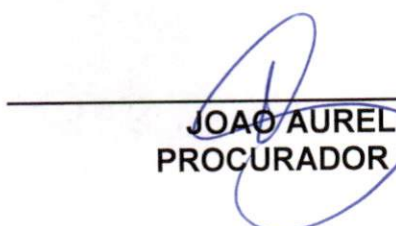
1. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

20 DE SETEMBRO DE 2023.



JOÃO AURELIO STUPP
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 14/09/2023

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09- SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.0801.1052 Apoio a População Carente					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02480 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)								
Total Geral					1.900,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 14/09/2023

Contas de despesa: 2480



Município de Ivaí - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 14/09/2023

5-235-7
MS

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09. SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					5.500,00	5.500,00	3.610,24	1.889,76
001. DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					5.500,00	5.500,00	3.610,24	1.889,76
08.122.0801.2047 Administração da Divisão de Assistência Social					5.500,00	5.500,00	3.610,24	1.889,76
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
02240 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					5.500,00	5.500,00	3.610,24	1.889,76
Total Geral					5.500,00	5.500,00	3.610,24	1.889,76

Crítérios de seleção:

Data do cálculo: 14/09/2023

Contas de despesa: 2240



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rua Barbosa, 632 - Fone (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 9.648/98 - D.O.U 28/05/98. **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto para **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Simone de Fátima Padilha - aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Prefeito Edoardo Graniska, nº 275 - loteamento São José.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, 20 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 535/2023

Equetário

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
535	Contratação de Serviço	14/09/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
134176-6	REGINA CAMARGO DE CRISTO	0/2023	
Local			
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão			
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
RUA PREFEITO EDOARDO GRANISKA		1 Dias	

Descrição:

Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Simone de Fátima Padilha - Aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Prefeito Edoardo Graniska, nº 275 - Loteamento São José.

Justificativa:

Os mesmos estão em vulnerabilidade social devido a situação de risco de sua moradia.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046116	ALUGUEL SOCIAL P/ SRª BENEFICIÁRIA SIMONE DE FÁTIMA PADILHA	MS	6,00	400,00	2.400,00
	Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rosangela Pereira Ramos				
	- Aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivai/PR.				
				TOTAL	2.400,00
				TOTAL GERAL	2.400,00

594

BENEFICIÁRIA:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
SIMONE DE FÁTIMA PADILHA

FILIAÇÃO
ANTONIO ASSIS PADILHA
MARIA IRENILDA ANDRADE PADILHA

DATA NASCIMENTO 27/05/1999 NATURALIDADE PONTA GROSSA/PR
ÓRGÃO EXPEDIDOR IPR

Simone de Fátima Padilha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

00100-12-00103

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 115.502.479-64
REGISTRO GERAL 14.577.504-3
REGISTRO CIVIL
COMARCA=MBITUVA/PR, IVAJ
C.NASC=7898, LIVRO=24A, FOLHA=254V

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2021

POLEGAR DIREITO

CNS
700.5063.8633.5756

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTI
ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIFIQUE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
115.502.479-64

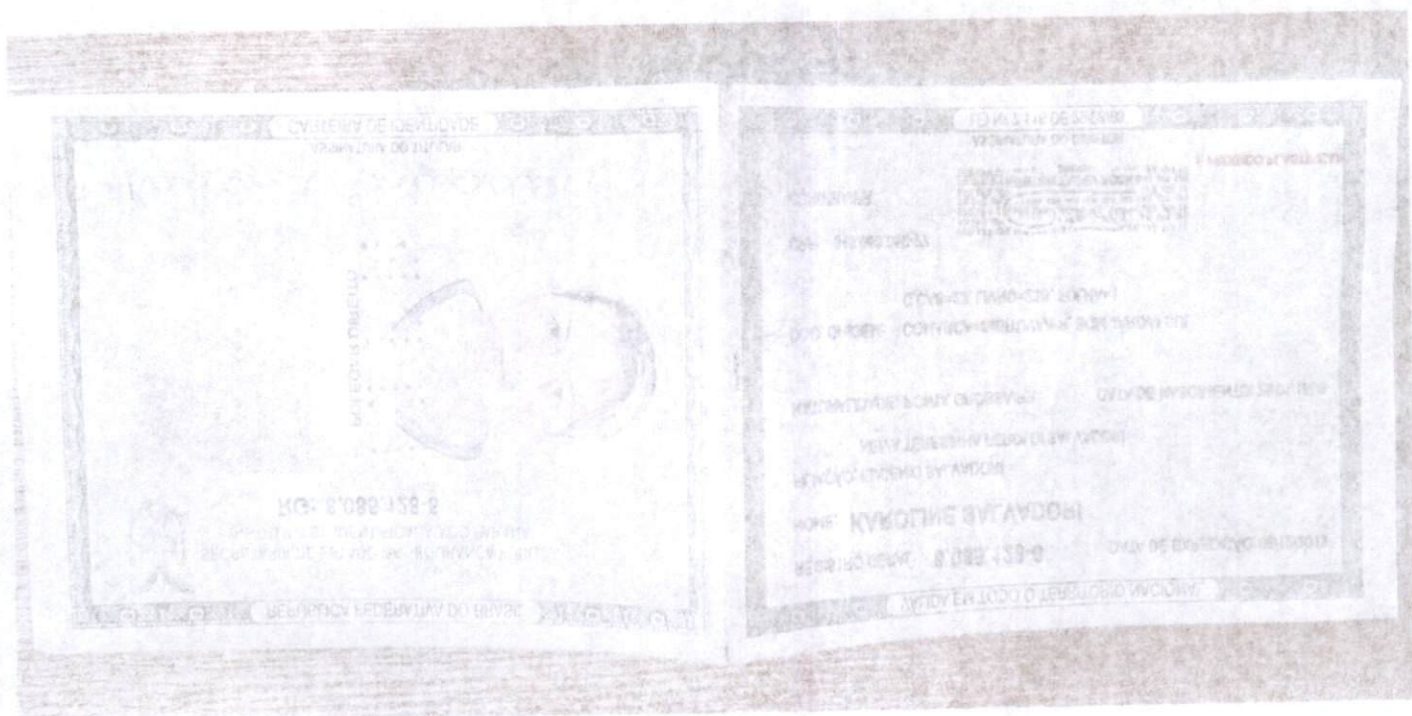
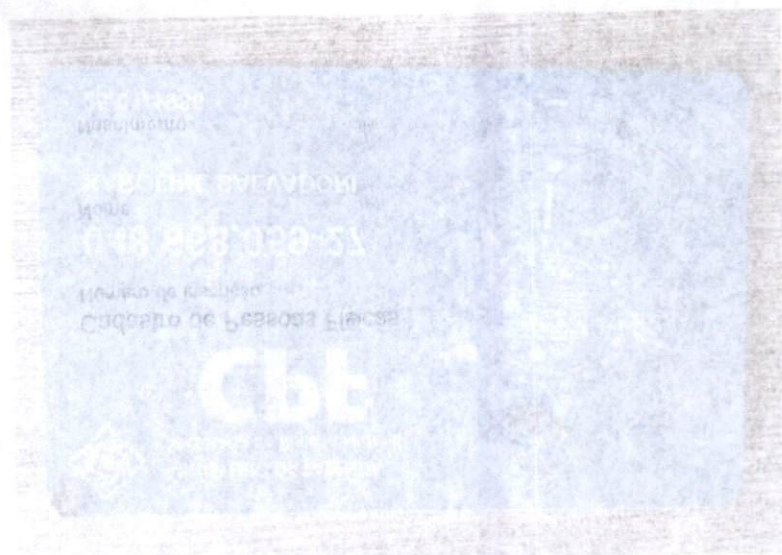
Nome
SIMONE DE FATIMA PADILHA

Nascimento
27/05/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ RG: 8.085.128-6		REGISTRO GERAL: 8.085.128-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2013	
 POLEGAR DIREITO		NOME: KAROLINE SALVADORI	
		FILIAÇÃO: EUGENIO SALVADORI NEVA TERESINHA FEROLDI SALVADORI	
		NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1986	
		DOC. ORIGEM: COMARCA=IMBITUVA/PR, BOM JARDIM SUL C.CAS=23, LIVRO=23B, FOLHA=1	
ASSINATURA DO TITULAR Karoline Salvadori		CPF: 048.668.059-27 CURITIBA/PR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 E PROIBIDO PLASTIFICAR	

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal	
 CPF	
Cadastro de Pessoas Físicas Número de Inscrição	
048.668.059-27	
Nome KAROLINE SALVADORI	
Nascimento 25/01/1986	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DISTRITAL DE IVAÍ
COMARCA DE IMBITUVA

Livro 41, Folha 60 F

PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração virem que aos Quinze de Maio de Dois Mil e Vinte e Três (15/05/2023), neste SERVIÇO DISTRITAL DE IVAÍ-PR., perante mim Escrevente Substituta, compareceram: De um lado como **OUTORGANTE(S): "LUCAS RODRIGO KOZAN RIBEIRO"**, portador do RG n.º 12.867.897-2-Pr., e do CPF n.º 086.137.599-80, natural de Ponta Grossa-Pr., nascido em: 16/07/1.996 e esposa **"LAIZ RAFAELA LEMES DOS SANTOS"**, portadora do RG n.º 14.224.019-0-Pr., e do CPF n.º 113.851.679-12, natural de Ivai-Pr., nascida em: 12/02/2002. Brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em: 04/03/2.023, sob Termo n.º 023, fls: 023, Livro n.º B-019, deste Serviço Distrital de Ivai-Pr., ele tratorista, ela do lar, residentes e domiciliados na Localidade Rural de Lustosa Bom Jesus, Município de Ipiranga-Pr., Filho de: Nivair Kozan Ribeiro. Ela de: Joelcio Marcos dos Santos e Eliane Lemes Correia. E de outro lado como **OUTORGADO(S): "KAROLINE SALVADORI"**, portadora do RG n.º 8.085.128-6-Pr. e do CPF n.º 048.668.059-27, natural de: Ponta Grossa-Pr., nascida em: 25/01/1.986, Brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Dr. Ferreira Correia n.º 119, Centro, nesta Cidade de Ivai-Pr. Filha de: Eugenio Salvadori e Neiva Terezinha Feroldi Salvadori. Reconheço a identidade dos comparecentes e sua capacidade para este ato, conforme documentos de identificação apresentados, do que dou fé. **PODERES(S):** A quem conferem plenos, gerais, amplos e ilimitados poderes, para o fim de representar o (s) Outorgante (s) perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias e onde com esta se apresentar e necessário for e exigido sua(s) presença(s), em especial vender, ceder e transferir, a quem lhes convier, ficando o (a) procurador (a) devidamente autorizado (a) pelo Outorgante(s), a representa-los, em especial junto à Caixa Econômica Federal, podendo assinar Contratos de Financiamentos, transferencia de titularidades, Termos de responsabilidade, quitar parcelas, taxas e impostos devidos, requerer, juntar e desentranhar documentos, prestar declarações e informações, firmar compromissos, referente ao Lote urbano n.º 14 da quadra n.º 02, na Rua Prefeito Edoardo Graniska, 275 - LOTEAMENTO SAO JOSE, nesta Cidade de Ivai, desta Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, com a área de 220,70 m² (duzentos e vinte metros e setenta centímetros quadrados), com frente para a Rua Projetada A (atualmente Rua Prefeito Edoardo Graniska), distante 38,00 metros da esquina com a Rua João Karpinski, número predial: 275 para a Rua Projetada A (atualmente Rua Prefeito Edoardo Graniska), lado esquerdo e numeração ímpar, no quadrante NO. O imóvel apresenta as seguintes características de quem de frente da rua projetada A olha o imóvel: FRENTE, 9,00 metros, para a Rua Projetada A (loteamento Santa Helena). FUNDOS, 9,00 metros, para o lote n.º 06. LATERAL DIREITA: 24,51 metros, para o lote n.º 15. LATERAL ESQUERDA: 24,54 metros, para o lote n.º 13. Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ivai, para fins de IPTU Inscrição Municipal 1758276, Indicação Fiscal Lote: 14-00 Quadra: 0002., Adquirido conforme Matrícula n.º R-14.457 em: 23/05/2.016, do R.I de Imbituva-Pr., em nome do(s) mesmo (s) Outorgante (s), podendo ainda, quitar parcelas,

LAIZ RAFAELA LEMES DOS SANTOS

Laiz Rafaela Lemes dos Santos
Lucas Rodrigo Kozan R.

TATIELE KOZIEL NEVES

JURAMENTADA
Escritura de Imbituva-PR

tributos. (COTEL), e de Saneamento Básico (SANEPAR), Condomínios e

Lucas Rodrigo Kozan R.

Karoline Salvadori

Laiz Rafaela Lemes dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DISTRITAL DE IVAÍ
COMARCA DE IMBITUVA

Livro 41, Folha 60 V

RIBEIR
Grossa-r
Porta
e

taxas e impostos devidos, requerer, juntar e desentranhar documentos, prestar declarações e informações, firmar compromissos, cadastrar o Imóvel perante Órgãos competentes, podendo ainda dita procuradora representá-los, também perante Cartório de Tabelionatos, Registros de Imóveis, Títulos e Documentos, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura Municipal e demais, com todas as cláusulas de estilo; assinar requerimentos para averbações, abertura de Matrícula, podendo ainda dito (a) procurador (a), praticar os demais atos que forem necessários e permitidos em Lei, ao fiel e integral cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Finalmente os Outorgantes declaram que foram devidamente alertados por este Tabelião, sob a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos e por tudo o que foi declarado e firmado, alegando e assinando tudo o que mais for preciso. Os dados do (a) Procurador (a), bem como os elementos do presente Instrumento foram fornecidos pelos Outorgantes os quais por eles se responsabilizam. Foi constatado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na data de: 03/05/2023, conforme certidão com resultado negativo, Código HASH, sob n.º 7253.0738.cad1.8eb7.bbc1.0c2f.bc3a.5892.clee.86a5 e sob n.º 166b.7923.bc06.ff9b.59d4.a396.faa0.16fe.22a2.ef78. As partes, declaram sob as penas da Lei, assumir a decorrente responsabilidade civil e criminal pelas declarações e informações prestadas, inclusive pela veracidade dos documentos apresentados, ciente das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar este Serviço Notarial por qualquer responsabilidade nesse sentido. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei o presente instrumento que depois de lido em voz alta, acharam-na, conforme outorgaram, aceitaram e assinam. Funrejus; Guia n.º 14000000009241131, recolhido em: 15/05/2023. Registrada no Livro n.º 003, de Registro de Protocolo Geral sob n.º 292, em: 15/05/2023. Eu Tatiele Koziel Neves, TATIELE KOZIEL NEVES, Escrevente Substituta que o digitei, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Lucas Rodrigo Kozan R.

LUCAS RODRIGO KOZAN RIBEIRO:

Laiz Rafaela Lemes dos Santos

LAIZ RAFAELA LEMES DOS SANTOS

Ivaí-PR., 15 de Maio de 2023.

EM TEST. *X* DE VERDADE

TATIELE KOZIEL NEVES

Escrevente Substituta

CUSTAS: Distribuidor: R\$ 0.00, Emolumentos: R\$ 97.08, Funarpen: R\$ 8.25, FUNDEP: R\$ 4.85, Funrejus: R\$ 24.26, ISS: R\$ 4.85 Selo Digital: SFTN2.CJXyN.cUaFa-5vwDk.F579q. TOTAL: R\$ 139,29.

TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Comarca de Imbituva

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS

Na qualidade de Contratantes Vendedores: "**LUCAS RODRIGO KOZAN RIBEIRO**", portador do RG n.º 12.867.897-2-Pr., e do CPF n.º 086.137.599-80, natural de Ponta Grossa-Pr., nascido em: 16/07/1.996 e esposa "**LAIZ RAFAELA LEMES DOS SANTOS**", portadora do RG n.º 14.224.019-0-Pr., e do CPF n.º 113.851.679-12, natural de Ivaí-Pr., nascida em: 12/02/2002. Brasileiros, casados, ele tratorista, ela do lar, residentes e domiciliados na Localidade Rural de Lustosa Bom Jesus, Município de Ipiranga-Pr., Filho de: Nivair Kozan Ribeiro. Ela de: Joelcio Marcos dos Santos e Eliane Lemes Correia. Neste ato denominados primeiros contratantes.

Na qualidade de Contratantes Compradores: "**KAROLINE SALVADORI**", portadora do RG n.º 8.085.128-6-Pr. e do CPF n.º 048.668.059-27, natural de Ponta Grossa-Pr., nascida em: 25/01/1.986, Brasileira, casada com: "**EVANDRO FERREIRA**", portador do RG n.º 8.900.226-5-Pr. e do CPF n.º 071.776.739-62, natural de: Imbituva-Pr., nascido em: 07/03/1.988, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em: 18/09/2.010, T. n.º 023, fls: 023, L. n.º B-Aux-01, do Serviço Distrital de Bom Jardim do Sul, neste Município de Ivaí-Pr., ela professora, ele empreendedor, residentes e domiciliados na Rua Dr. Ferreira Correia n.º 119, Centro, nesta Cidade de Ivaí-Pr. Filha de: Eugenio Salvadori e Neiva Terezinha Feroldi Salvadori; Ele de: João Gersindo Ferreira e Terezinha Gonçalves Ferreira. Ora denominada segunda contratantes.

FORMAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO:

1.º - Os Contratantes Vendedores neste ato declaram ter vendido em favor da Contratante Compradora, ambos acima qualificados respectivamente como primeiros e segunda contratantes, Um lote urbano n.º 14 da quadra n.º 02, na Rua Prefeito Edoardo Graniska, 275 - LOTEAMENTO SAO JOSE, nesta Cidade de Ivaí, desta Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, com a área de 220,70 m² (duzentos e vinte metros e setenta centímetros quadrados), com frente para a Rua Projetada A (atualmente Rua Prefeito Edoardo Graniska), distante 38,00 metros da esquina com a Rua João Karpinski, número predial: 275 para a Rua Projetada A (atualmente Rua Prefeito Edoardo Graniska), lado esquerdo e numeração ímpar, no quadrante NO. O imóvel apresenta as seguintes características de quem de frente da rua projetada A olha o imóvel: FRENTE, 9,00 metros, para a Rua Projetada A (loteamento Santa Helena). FUNDOS, 9,00 metros, para o lote n.º 06. LATERAL DIREITA: 24,51 metros, para o lote n.º 15. LATERAL ESQUERDA: 24,54 metros, para o lote n.º 13. Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ivaí, para fins de IPTU Inscrição Municipal 1758276, Indicação Fiscal Lote: 14-00 Quadra: 0002. Adquirido conforme Matrícula n.º 14.457 em: 23/05/2.016, do R.I de Imbituva-Pr., O qual se encontra-se alienado junto ao Banco do Brasil S.A. conforme Contrato de Alienação n.º 474.507.571, em Nome do Mesmo ora Contratante Vendedor.

2.º - O valor desta venda foi ajustado, no valor de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), valor este que os Contratantes Vendedores declaram terem recebido da Contratante Compradora, em moeda corrente do país, do que dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para não mais repetir, obrigando-se a fazer este Instrumento, sempre bom, firme e valioso, respondendo por si, seus herdeiros e sucessores, não restando nada a reclamar, tanto no presente como no futuro, o qual servirá para a quitação do referido móvel constante na cláusula primeira. Sendo que a contratante compradora ficará responsável em quitar todas as parcelas vincentes do referido financiamento ate a ultima parcela, sendo que as referidas parcelas poderão sofrer variações para mais ou para menos, quando ficara totalmente quitada a presente venda.

3.º - Os Contratantes Vendedores se comprometem em outorgar a Escritura competente, em favor dos mesmos Compradores, ou a quem a mesma indicar, logo após, a quitação total do valor constante na cláusula segunda, devendo para tanto os Documentos a devida transmissão estarem regularizados na forma da Lei.

4.º - Os Contratantes Compradores poderão entrar na posse e uso dos bens objeto do presente Contrato, a partir desta data, ficando o mesmo responsável pela quitação tributos referentes ao IPTU perante a Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr., bem como, também pela quitação das taxas dos consumos de energia elétrica (COPEL), e de Saneamento Básico (SANEPAR), Condomínios e outros tributos.

Lucas Rodrigo Kozan
Laiz Rafaela Lemes dos Santos

Karoline Salvadori

IVAI
TAB

IVAI
TAB

IVAI
TAB

5.º O presente contrato, cumprido todas as cláusulas acima, é em caráter irrevogável e irretratável, não se admitindo nenhum arrependimento de qualquer das partes, seus herdeiros ou sucessores, exceto por acordo das partes, ou por o não cumprimento de uma cláusulas acima descritas.

Parágrafo Único: Para eventuais duvidas que ocorram, nomeiam o Fórum Judicial da Comarca competente.

Nada mais a constar, vai o presente devidamente assinado, depois de lido, achado conforme o aceitaram.

Ivaí-Pr., 15 de Maio de 2023.

CONTRATANTE VENDEDOR:

Lucas Rodrigo Kozan

IVAI
TAB

CONTRATANTE VENDEDORA:

Laiz Rafaela Lemes dos Santos

IVAI
TAB

CONTRATANTE COMPRADORA:

Karoline Salvadori

IVAI
TAB

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84160-000 - Município de Ivaí-Comarca de Imbuva-PR

Fone: (41) 3247-1221 - E-mail: cartorioiva@gmail.com

Reconheço por coincidência com valor declarado e firma de LUCAS RODRIGO KOZAN, LAIZ RAFAELA LEMES DOS SANTOS, KAROLINE SALVADORI, assinada com a seta de meu uso. Dou fé. Ivaí-PR, 15 de Maio de 2023. Em testemunho da Verdade



Tatiele Kozziel Neves - Escrevente Substituta

(1) Lindsay Jonilene Fátima Pereira - Escrevente Substituta

Selo Digital: SFTN1.BGQh.CePUB.FHoGJ.FS78q
Distribuidor: R\$ 0,00, Emolumentos: R\$ 32,18, Funarpert: R\$ 3,00, FUNDEP: R\$ 1,62, Funregul: R\$ 8,04, ISS: R\$ 1,62

TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA



Município de Ivaí - 2023

Mapa da Licitação

Processo dispensa 60/2023

Equiplano

Página: 1

Data abertura: 20/09/2023

Data julgamento: 20/09/2023

Data homologação:

CPF: 048.668.059-27

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	ALUGUEL SOCIAL P/ SR* BENEFICIÁRIA	MS	6,00	400,00 *
SIMONE DE FÁTIMA PADILHA Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rosângela Pereira Ramos - Aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivaí/PR.				
TOTAL DO LOTE			2.400,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			2.400,00	

CPF: 048.668.059-27 - KAROLINE SALVADORI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARCIA LUCIENE KOBILARZ, na versão: 5532 x

23/09/2023 14:55:22



Equiplano

Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 60/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 127176-8 KAROLINE SALVADORI		CPF: 048.668.059-27	Telefone:	Status: Classificado					2.400,00
Email:									
Lote 001 - Lote 001									2.400,00
001	46116 ALUGUEL SOCIAL P/ SRª BENEFICIÁRIA SIMONE DE FÁTIMA PADILHA	MS	6,00	Classificado			400,00	2.400,00	*
VALOR TOTAL:					2.400,00				



Município de Ivaí
Processo dispensa 60/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equipiano

Página: 1

CNPJ : _____ **Fornecedor :** _____ **E-mail:** _____
Endereço : - - / CEP _____ **Telefone:** _____ **Fax:** _____ **Celular:** _____
Inscrição Estadual: _____ **Contador:** _____ **Telefone contador:** _____
Representante: _____ **CPF:** _____ **RG:** _____
Endereço representante: - - / CEP _____ **Telefone representante:** _____
E-mail representante: _____
Banco: - _____ **Agência: - - /** _____ **Conta: -** _____ **Data de abertura:** _____

Lote : 0001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	ALUGUEL SOCIAL P/ SRª BENEFICIÁRIA SIMONE DE FÁTIMA PADILHA Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rosângela Pereira Ramos - Aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivaí/PR.	6,00	MS	400,00			400,00	2.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.400,00

TOTAL DA PROPOSTA : 2.400,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

MEMO/2023

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2023** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

Ivai/PR, 20 de setembro de 2023.



MARCIA LUCIENE KOBILARZ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregada do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

A Encarregada do Setor de Licitações, **MARCIA LUCIENE KOBILARZ** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023**.

Analizando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivado no certame em tela.

Ivaí - PR, 20 de setembro de 2023.



JOÃO AURELIO STUPP
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2023

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Simone de Fátima Padilha - aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Prefeito Edoardo Graniska, nº 275 - loteamento São José.

VALOR MENSAL: R\$ 400,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00

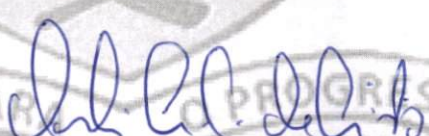
CONTRATADA

- KAROLINE SALVADORI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023** para o objeto acima descrito, nos termos do **Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 20 de setembro de 2023.



ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA ATA REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2023

ONDE SE LÊ: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR.

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COMUNS REFERENTE A ARRECADAÇÃO RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E PIX QR CODE, EM PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS.

Empresas interessadas inabilitadas provisoriamente: BRADESCO S.A - CNPJ 60.746.948/0001-12 e BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Considerando que TODAS as empresas apresentaram problemas em seus documentos habilitatórios, por analogia ao previsto na antiga lei de licitações, a fim de não restar fracassado todo o procedimento e não precisar reabrir o credenciamento novamente, vez que o contrato emergencial de plantonistas, vigente, está para encerrar, prezando pelo interesse público primário, CONCEDE-SE O PRAZO DE ATÉ 08 DIAS ÚTEIS, a contar da publicação deste extrato retificado, PARA QUE AS EMPRESAS ABAIXO QUE APRESENTARAM INTENÇÃO DE CREDENCIAMENTO, APRESENTE NOVA DOCUMENTAÇÃO, ESCOIMADAS DAS CAUSAS QUE CAUSARAM SUA INABILITAÇÃO.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:0153D864

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, através do presente instrumento COMUNICA, a todos os interessados, que no dia 27 de setembro de 2023, às 08:30, nas dependências da Câmara Municipal de Ivaí, será realizada Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais LDO relativas ao 2º Quadrimestre de 2023.

Ivaí, 12 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal de Ivaí - PR

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:FA43E5C5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023

OBJETO: : Aquisição de um relógio ponto informatizado.

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: GIOVANI BENINCA RELOGIOS ME

VALOR GLOBAL: R\$ 3.790,00

Dotação orçamentária:

03001041220402200744905200000 0340

03001041220402200733903000000 0260

03001041220402200733903900000 0310

Ratificada em 20/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:11C8B342

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

OBJETO: : Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Simone de Fátima Padilha - aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Prefeito Edoardo Graniska, nº 275 - loteamento São José.

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: KAROLINE SALVADORI

VALOR MENSAL: R\$ 400,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00

Dotação orçamentária:

09001081220801204733903600000 2240

09002082440801105233903600000 2480

Ratificada em 20/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:2185E506

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

OBJETO: : Aquisição de medicamentos para realização de campanha, em parceria com a ONG do município para medicação de animais de rua e animais da ONG.

Medicamento	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Inibidex 1 ampola 1ml + seringa	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
Mectimax 12mg - caixa com 64 comprimidos	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: DIELI SALETE DA SILVA MANOSSO ME

Dotação orçamentária:

050012060620012014339903000000 0600

Ratificada em 20/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Falecimentos



**SEPULTADOS
EM 21/09**

Adão Mario Rebak, 63 anos
Claudinei Guimarães, 46 anos
Divonsir Ribas, 69 anos
Ermo Jorge Batista, 47 anos
Marli da Conceição Bueno, 49 anos
Olavina Baires, 80 anos
Rogerio Zyskowski, 56 anos
Sebastião do Carmo Da Silva, 72 anos

**SEPULTAMENTOS
EM 22/09**

Ana Schafranski da Silva, 86 anos
Velório: Na residência
Cemitério Parque Jardim Paraíso às 09h

Edmundo Silveiro dos Santos, 86 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa
Cemitério Santo Antônio às 09h

Evânildo Bressan da Silva, 71 anos
Velório: Capela da Funerária Prever
Cemitério Parque Campos Gerais às 11h

Inez Machado da Silva, 77 anos
Velório: Capela Municipal São José
Cemitério São Vicente de Paula às 09h

Isaac de Souza, 33 anos
Velório: Outro local em Ponta Grossa
Cemitério São Vicente de Paula às 10h

Oniva Aparecida de Souza Barbosa, 72 anos
Velório: Na residência
Cemitério do Cerradinho às 10h

Rosnei João Souza, 54 anos
Velório: Em outro município
Cemitério de Imbaú às 10h

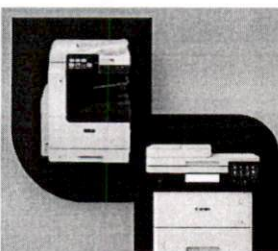
PRINCESA
assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 99999-6503
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesassistencia.com.br



PUBLICAÇÃO LEGAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Adendo a Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR informa a existência do 01º adendo ao pregão eletrônico nº 31/2023, que se realizará no dia 06/10/2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br) para Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE LABORATÓRIO para uso da Fundação Municipal de Saúde. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.
Ponta Grossa, 21/09/2023

Julianne Doroski Stefanczak
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Ponta Grossa realizará na sede da prefeitura, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023
Abertura em 10 de Outubro de 2023, às 9h - Execução de obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Prof. Aristeu Costa Pinto, localizada a Rua Euzébio da Mota, 501 - Ronda, valor máximo R\$ 3.123.123,99.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023
Abertura em 10 de Outubro de 2023, às 14h - Construção de Campo de Futebol Society em lote situado na Rua Antônio Olavo Branco Martins, Vila Roma, Bairro Contorno, valor máximo R\$ 440.589,97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023
Abertura em 11 de Outubro de 2023, às 9h - Execução de obras de Ampliação e Reforma da pista de laço do Centro Agropecuario de Ponta Grossa, localizado a Rua Margarida, nº 1050, Vila Santa Terezinha, Bairro Contorno, valor máximo R\$ 1.017.327,75.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, fone 42-3220-1304, site <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>.
Luiz Henrique de Souza Honesko - Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 325/2022 - LICITAÇÃO Nº 18/2022
PREGÃO Nº 138/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022

A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, NAI - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em NAI - PR, portador do RG nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-01, e a empresa MAYCON LUIZ BUEIRO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Rui Barbosa, nº 588, Centro, município de NAI (PR), CEP 84400-000, inscrita no CNPJ nº 16.455.449-0001-54, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Maycon Luiz Bueiro Ferreira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Manoel Leão nº 45, Centro, município de NAI (PR), CEP 84400-000, portador da cédula de identidade nº 9.120.961-4 expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF nº 063.131.139-42, brasileiro, residente à Rua Emílio Barizon, 1302, Parque Residencial Rua Rusa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-8 SSP-PR, do CPF nº 077.418.739-54, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/92 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de serviços especializados de medicina, registo eletrônico, biotecnologia, genética e funtaria para manutenção dos veículos leves da frota municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência desta contrato foram prorrogados até 04/10/2024, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/92.

Todos os demais cláusulas e condições não atingidos por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

NAI (PR), 20 de setembro de 2023.

Os Antônio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Maycon Luiz Bueiro Ferreira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 346/2022 - LICITAÇÃO Nº 18/2022
PREGÃO Nº 138/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022

A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, NAI - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em NAI - PR, portador da cédula de identidade nº 9.120.961-4 expedida pela SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-01, e a empresa MEDUL MANS SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Antônio Raimundo Comenari, 01, Palmeira, NAI/PR, inscrita no CNPJ nº 04.898.176-0007-27, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Patricia Podganski Kuyash, brasileira, residente à Rua Rui Antonio Raimundo Comenari, 01, Palmeira, NAI/PR, portadora da cédula de identidade nº 12418638 SSP-PR, do CPF nº 062.001.079-71, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/92 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de profissionais (Psicólogo e Assistente Social) para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência desta contrato foram prorrogados até 20/10/2023, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/92.

Todos os demais cláusulas e condições não atingidos por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

NAI (PR), 20 de setembro de 2023.

Os Antônio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Patricia Podganski Kuyash - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 353/2022 - LICITAÇÃO Nº 17/2022
PREGÃO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, NAI - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em NAI - PR, portador da cédula de identidade nº 9.120.961-4 expedida pela SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-01, e a empresa INOVAMOD HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito Rua Doutor João Casaris, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim (RS), CEP 98706-250, inscrita no CNPJ nº 12.889.055-0001-62, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Clécio Pizzatti, brasileira, solteira, residente à Rua Leodoro Dias da Silva, nº 550, Bairro Nova Horizonte, município de Erechim (RS), CEP 98704-534, portadora da cédula de identidade nº 109133423, SUS RS, do CPF nº 018.613.375-64, brasileira, residente à Rua Emílio Barizon, 1302, Parque Residencial Rua Rusa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-8 SSP-PR, do CPF nº 077.418.739-54, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/92 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, USBS e Clínica da Mulher e da Criança - Iola.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA ao contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 101.710,70 em sua íntegra e sistema eletrônico, que corresponde ao aumento de 25% das áreas, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/92.

Todos os demais cláusulas e condições não atingidos por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

NAI (PR), 15 de setembro de 2023.

Os Antônio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Clécio Pizzatti - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 353/2022 - LICITAÇÃO Nº 17/2022
PREGÃO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, NAI - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em NAI - PR, portador da cédula de identidade nº 9.120.961-4 expedida pela SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-01, e a empresa INOVAMOD HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito Rua Doutor João Casaris, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim (RS), CEP 98706-250, inscrita no CNPJ nº 12.889.055-0001-62, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Clécio Pizzatti, brasileira, solteira, residente à Rua Leodoro Dias da Silva, nº 550, Bairro Nova Horizonte, município de Erechim (RS), CEP 98704-534, portadora da cédula de identidade nº 109133423, SUS RS, do CPF nº 018.613.375-64, brasileira, residente à Rua Emílio Barizon, 1302, Parque Residencial Rua Rusa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-8 SSP-PR, do CPF nº 077.418.739-54, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/92 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, USBS e Clínica da Mulher e da Criança - Iola.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA ao contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 101.710,70 em sua íntegra e sistema eletrônico, que corresponde ao aumento de 25% das áreas, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/92.

Todos os demais cláusulas e condições não atingidos por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

NAI (PR), 15 de setembro de 2023.

Os Antônio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Clécio Pizzatti - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 353/2022 - LICITAÇÃO Nº 17/2022
PREGÃO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, NAI - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em NAI - PR, portador da cédula de identidade nº 9.120.961-4 expedida pela SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-01, e a empresa INOVAMOD HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito Rua Doutor João Casaris, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim (RS), CEP 98706-250, inscrita no CNPJ nº 12.889.055-0001-62, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Clécio Pizzatti, brasileira, solteira, residente à Rua Leodoro Dias da Silva, nº 550, Bairro Nova Horizonte, município de Erechim (RS), CEP 98704-534, portadora da cédula de identidade nº 109133423, SUS RS, do CPF nº 018.613.375-64, brasileira, residente à Rua Emílio Barizon, 1302, Parque Residencial Rua Rusa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-8 SSP-PR, do CPF nº 077.418.739-54, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/92 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, USBS e Clínica da Mulher e da Criança - Iola.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA ao contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 101.710,70 em sua íntegra e sistema eletrônico, que corresponde ao aumento de 25% das áreas, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/92.

Todos os demais cláusulas e condições não atingidos por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

NAI (PR), 15 de setembro de 2023.

Os Antônio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Clécio Pizzatti - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 353/2022 - LICITAÇÃO Nº 17/2022
PREGÃO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, NAI - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em NAI - PR, portador da cédula de identidade nº 9.120.961-4 expedida pela SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-01, e a empresa INOVAMOD HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito Rua Doutor João Casaris, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim (RS), CEP 98706-250, inscrita no CNPJ nº 12.889.055-0001-62, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Clécio Pizzatti, brasileira, solteira, residente à Rua Leodoro Dias da Silva, nº 550, Bairro Nova Horizonte, município de Erechim (RS), CEP 98704-534, portadora da cédula de identidade nº 109133423, SUS RS, do CPF nº 018.613.375-64, brasileira, residente à Rua Emílio Barizon, 1302, Parque Residencial Rua Rusa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-8 SSP-PR, do CPF nº 077.418.739-54, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/92 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, USBS e Clínica da Mulher e da Criança - Iola.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA ao contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 101.710,70 em sua íntegra e sistema eletrônico, que corresponde ao aumento de 25% das áreas, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/92.

Todos os demais cláusulas e condições não atingidos por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

NAI (PR), 15 de setembro de 2023.

Os Antônio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Clécio Pizzatti - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 353/2022 - LICITAÇÃO Nº 17/2022
PREGÃO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, NAI - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em NAI - PR, portador da cédula de identidade nº 9.120.961-4 expedida pela SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-01, e a empresa INOVAMOD HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito Rua Doutor João Casaris, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim (RS), CEP 98706-250, inscrita no CNPJ nº 12.889.055-0001-62, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Clécio Pizzatti, brasileira, solteira, residente à Rua Leodoro Dias da Silva, nº 550, Bairro Nova Horizonte, município de Erechim (RS), CEP 98704-534, portadora da cédula de identidade nº 109133423, SUS RS, do CPF nº 018.613.375-64, brasileira, residente à Rua Emílio Barizon, 1302, Parque Residencial Rua Rusa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-8 SSP-PR, do CPF nº 077.418.739-54, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/92 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, USBS e Clínica da Mulher e da Criança - Iola.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA ao contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 101.710,70 em sua íntegra e sistema eletrônico, que corresponde ao aumento de 25% das áreas, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/92.

Todos os demais cláusulas e condições não atingidos por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

NAI (PR), 15 de setembro de 2023.

Os Antônio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Clécio Pizzatti - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 353/2022 - LICITAÇÃO Nº 17/2022
PREGÃO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, NAI - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em NAI - PR, portador da cédula de identidade nº 9.120.961-4 expedida pela SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-01, e a empresa INOVAMOD HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito Rua Doutor João Casaris, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim (RS), CEP 98706-250, inscrita no CNPJ nº 12.889.055-0001-62, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Clécio Pizzatti, brasileira, solteira, residente à Rua Leodoro Dias da Silva, nº 550, Bairro Nova Horizonte, município de Erechim (RS), CEP 98704-534, portadora da cédula de identidade nº 109133423, SUS RS, do CPF nº 018.613.375-64, brasileira, residente à Rua Emílio Barizon, 1302, Parque Residencial Rua Rusa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-8 SSP-PR, do CPF nº 077.418.739-54, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/92 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, USBS e Clínica da Mulher e da Criança - Iola.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA ao contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 101.710,70 em sua íntegra e sistema eletrônico, que corresponde ao aumento de 25% das áreas, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/92.

Todos os demais cláusulas e condições não atingidos por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

NAI (PR), 15 de setembro de 2023.

Os Antônio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Clécio Pizzatti - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 353/2022 - LICITAÇÃO Nº 17/2022
PREGÃO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, NAI - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em NAI - PR, portador da cédula de identidade nº 9.120.961-4 expedida pela SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-01, e a empresa INOVAMOD HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito Rua Doutor João Casaris, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim (RS), CEP 98706-250, inscrita no CNPJ nº 12.889.055-0001-62, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Clécio Pizzatti, brasileira, solteira, residente à Rua Leodoro Dias da Silva, nº 550, Bairro Nova Horizonte, município de Erechim (RS), CEP 98704-534, portadora da cédula de identidade nº 109133423, SUS RS, do CPF nº 018.613.375-64, brasileira, residente à Rua Emílio Barizon, 1302, Parque Residencial Rua Rusa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-8 SSP-PR, do CPF nº 077.418.739-54, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/92 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, USBS e Clínica da Mulher e da Criança - Iola.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA ao contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 101.710,70 em sua íntegra e sistema eletrônico, que corresponde ao aumento de 25% das áreas, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/92.

Todos os demais cláusulas e condições não atingidos por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

NAI (PR), 15 de setembro de 2023.

Os Antônio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Clécio Pizzatti - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 353/2022 - LICITAÇÃO Nº 17/2022
PREGÃO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, NAI - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em NAI - PR, portador da cédula de identidade nº 9.120.961-4 expedida pela SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-01, e a empresa INOVAMOD HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito Rua Doutor João Casaris, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim (RS), CEP 98706-250, inscrita no CNPJ nº 12.889.055-0001-62, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Clécio Pizzatti, brasileira, solteira, residente à Rua Leodoro Dias da Silva, nº 550, Bairro Nova Horizonte, município de Erechim (RS), CEP 98704-534, portadora da cédula de identidade nº 109133423, SUS RS, do CPF nº 018.613.375-64, brasileira, residente à Rua Emílio Barizon, 1302, Parque Residencial Rua Rusa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-8 SSP-PR, do CPF nº 077.418.739-54, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/92 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, USBS e Clínica da Mulher e da Criança - Iola.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA ao contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 101.710,70 em sua íntegra e sistema eletrônico, que corresponde ao aumento de 25% das áreas, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/92.

Todos os demais cláusulas e condições não atingidos por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

NAI (PR), 15 de setembro de 2023.

Os Antônio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Clécio Pizzatti - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 353/2022 - LICITAÇÃO Nº 17/2022
PREGÃO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, NAI - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em NAI - PR, portador da cédula de identidade nº 9.120.961-4 expedida pela SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-01, e a empresa INOVAMOD HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito Rua Doutor João Casaris, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim (RS), CEP 98706-250, inscrita no CNPJ nº 12.889.055-0001-62, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Clécio Pizzatti, brasileira, solteira, residente à Rua Leodoro Dias da Silva, nº 550, Bairro Nova Horizonte, município de Erechim (RS), CEP 98704-534, portadora da cédula de identidade nº 109133423, SUS RS, do CPF nº 018.613.375-64, brasileira, residente à Rua Emílio Barizon, 1302, Parque Residencial Rua Rusa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-8 SSP-PR, do CPF nº 077.418.739-54, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/92 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, USBS e Clínica da Mulher e da Criança - Iola.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA ao contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 101.710,70 em sua íntegra e sistema eletrônico, que corresponde ao aumento de 25% das áreas, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/92.

Todos os demais cláusulas e condições não atingidos por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

NAI (PR), 15 de setembro de 2023.

Os Antônio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Clécio Pizzatti - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 353/2022 - LICITAÇÃO Nº 17/2022
PREGÃO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, NAI - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em NAI - PR, portador da cédula de identidade nº 9.120.961-4 expedida pela SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-01, e a empresa INOVAMOD HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito Rua Doutor João Casaris, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim (RS), CEP 98706-250, inscrita no CNPJ nº 12.889.055-0001-62, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Clécio Pizzatti, brasileira, solteira, residente à Rua Leodoro Dias da Silva, nº 550, Bairro Nova Horizonte, município de Erechim (RS), CEP 98704-534, portadora da cédula de identidade nº 109133423, SUS RS, do CPF nº 018.613.375-64, brasileira, residente à Rua Emílio Barizon, 1302, Parque Residencial Rua Rusa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-8 SSP-PR, do CPF nº 077.418.739-54, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/92 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, USBS e Clínica da Mulher e da Criança - Iola.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA ao contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 101.710,70 em sua íntegra e sistema eletrônico, que corresponde ao aumento de 25% das áreas, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/92.

Todos os demais cláusulas e condições não atingidos por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

NAI (PR), 15 de setembro de 2023.

Os Antônio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Clécio Pizzatti - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 353/2022 - LICITAÇÃO Nº 17/2022
PREGÃO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, NAI - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em NAI - PR, portador da cédula de identidade nº 9.120.961-4 expedida pela SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-01, e a empresa INOVAMOD HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito Rua Doutor João Casaris, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim (RS), CEP 98706-250, inscrita no CNPJ nº 12.889.055-0001-62, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Clécio Pizzatti, brasileira, solteira, residente à Rua Leodoro Dias da Silva, nº 550, Bairro Nova Horizonte, município de Erechim (RS), CEP 98704-534, portadora da cédula de identidade nº 109133423, SUS RS, do CPF nº 018.613.375-64, brasileira, residente à Rua Emílio Barizon, 1302, Parque Residencial Rua Rusa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-8 SSP-PR, do CPF nº 077.418.739-54, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/92 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, USBS e Clínica da Mulher e da Criança - Iola.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA ao contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 101.710,70 em sua íntegra e sistema eletrônico, que corresponde ao aumento de 25% das áreas, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/92.

Todos os demais cláusulas e condições não atingidos por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

NAI (PR), 15 de setembro de 2023.

Os Antônio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Clécio Pizzatti - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 353/2022 - LICITAÇÃO Nº 17/2022
PREGÃO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

A Prefeitura Municipal de NAI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, NAI - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em NAI - PR, portador da cédula de identidade nº 9.120.961-4 expedida pela SSP-PR, do CPF nº 715.210.549-01, e a empresa INOVAMOD HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito Rua Doutor João Casaris, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim (RS), CEP 98706-250, inscrita no CNPJ nº 12.889.055-0001-62, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Clécio Pizzatti, brasileira, solteira, residente à Rua Leodoro Dias da Silva, nº 550, Bairro Nova Horizonte, município de Erechim (RS), CEP 98704-534, portadora da cédula de identidade nº 109133423, SUS RS, do CPF nº 018.613.375-64, brasileira, residente à Rua Emílio Barizon, 1302, Parque Residencial Rua Rusa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-8 SSP-PR, do CPF nº 077.418.739-54, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/92 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, USBS e Clínica da Mulher e da Criança - Iola



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 243/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E KAROLINE SALVADORI

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominado CONTRATANTE, **KAROLINE SALVADORI**, Pessoa Física, neste ato denominado CONTRATADA, domiciliada na Rua, Dr. Ferreira Correia, Nº 119, Centro, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.085.128-6 SESP-PR e do CPF/MF nº 048.668.059-27, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 060/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 55, I e XI)

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Simone de Fátima Padilha - Aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Prefeito Edoardo Graniska, Nº 275 - Loteamento São Jose.

§2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições da Dispensa de Licitação nº 060/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando o valor global de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal e será realizada unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

09001081220801204733903600000 2240

09002082440801105233903600000 2480

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo para execução/vigência do objeto da presente licitação será de 06 meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

b)- executar o objeto na forma ajustada;

c)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

d)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art.. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (Ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 06 meses, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

O Fiscal e Gestor do presente contrato são os designados pela Portaria nº 135/2023 ou outra que vier a substituir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é designado pela Portaria nº 134/2023 ou outra que vier a substituir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 27 de Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Karoline Salvadori
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

TESTEMUNHA
Karen Zelinda dos Santos
CPF/MF 114.296.739-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 60/2023

Item Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 127116-8 KAROLINI SALVADORI		CPF: 048.968.058-27	Telefone:	Status: Classificado				2.400,00	
Lote 001 - Lote 001								2.400,00	
001	46116 ALUGUEL SOCIAL P/ SRª BENEFICIÁRIA SIMONE DE FÁTIMA PADILHA	M5	6,00	Classificado			400,00	2.400,00	*
Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Rosângela Pereira Ramos - Aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivaí/PR.									
VALOR TOTAL:								2.400,00	

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:6988B792

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 243/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 243/2023

Dispensa de Licitação nº 060/2023

OBJETO: *Locação de um imóvel* para fins de residência da senhora beneficiária Simone de Fátima Padilha - Aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Prefeito Edoardo Graniska, Nº 275

loteamento – São José.

CONTRATADA: *Karoline Salvadori*

CONTRATANTE: *Município de Ivaí – Pr.*

Valor mensal: *R\$ 400,00*

Valor Global: *R\$ 2.400,00*

Vigência: *06 meses*

Data da assinatura: *27/09/2023*

Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal

Karoline Salvadori– Locadora

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:7B8B025E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 246/2023
LICITAÇÃO Nº 159/2023 PREGÃO Nº 137/2023 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 057/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 246/2023

Licitação nº 159/2023

Pregão nº 137/2023

Processo eletrônico nº 057/2023

OBJETO: *Aquisição de protetor solar e repelentes para os agentes comunitários de endemias - lotes 1 e 2.*

CONTRATADA: *CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS*

MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CONTRATANTE: *Município de Ivaí – Pr.*

Valor Global: *R\$ 3.683,10*

Vigência: *12 meses*

Data da assinatura: *27/09/2023*

Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal

Dinamara Gasparello Cavalli– Representante legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:D60A735B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 247/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 247/2023

Dispensa de Licitação nº 062/2023

OBJETO: *contratação de empresa para atender o Projeto de Ballet Clássico de Ivaí pelo período de 13 meses, atendendo os alunos da Rede Municipal de Ensino segundo a Lei 1282/2018 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*

CONTRATADA: *49.269.214 FERNANDA EMANUELLY JURCHAKS*

CONTRATANTE: *Município de Ivaí – Pr.*

Valor mensal: *R\$ 1.200,00*

Valor global: *R\$15.600,00*

Vigência: *13 meses*

Data da assinatura: *27/09/2023*

Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal

Fernanda Emanuely Jurchaks– Representante legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:CC1D8CF3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 248/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 248/2023

Dispensa de Licitação nº 061/2023

OBJETO: *Aquisição de medicamento animal.*

CONTRATADA: *Dieli Salete da Silva Manosso*

CONTRATANTE: *Município de Ivaí – Pr.*

Valor global: *R\$1.400,00*

Vigência: *12 meses*

Data da assinatura: *27/09/2023*

Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal

Dieli Salete da Silva Manosso – Representante legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:A4C6555D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 170/2023

PORTARIA Nº 170/2023

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Remover a Servidora Pública Municipal Sra. **EVELINE ELOISA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - A remoção justifica-se pela existência de vaga.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 02 de outubro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Melek
Código Identificador:1FEA4842

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 171/2023

PORTARIA Nº 171/2023

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **SILVANE KERIK MASSALAK**, Auxiliar de Serviços Gerais II, **LICENÇA ESPECIAL**, no período de 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 02 de outubro de 2023.

Times de PG e Pato Branco duelam pelo Estadual de Basquete no Borell

O Ginásio Borell do Vernay receberá, nesta terça-feira (3), o duelo entre as cidades mais vencedoras do basquete adulto paraense nos últimos anos. Liga Desportiva de Ponta Grossa (LDPG) e Pato Basquete se enfrentam pela 6ª rodada do Estadual Série Ouro, a partir das 19h30, com entrada gratuita ao torcedor pontagrossense; o acesso ao público será exclusivamente pelo portão da rua Frederico Bahls.

“É uma oportunidade de o público acompanhar um basquete de alto nível, com a nossa equipe em um processo de evolução no trabalho e muitos jovens de potencial. Sem dúvida será um grande desafio para todos nós enfrentarmos um time que disputa o NBB, a elite da modalidade no Brasil”, ressalta o técnico da LDPG, Milos Alexander. Para o jogo desta terça, o time de Ponta Grossa – que vem de vitória fora de casa contra a ADRM Maringá – conta mais uma vez com a mescla entre o time sub-19 e figuras como o armador Wilsinho, campeão brasileiro em 2019, além dos alas Elvis e Gabriel Machado.

Do outro lado, o Pato Basquete venceu as duas partidas que disputou pelo paraense e está forte no ritmo de preparação para o Novo Basquete Brasil (NBB): o time já disputou o Sul-Brasileiro de Clubes e Torneio Interligas, que reúne clubes do Brasil e da Argentina. A estreia dos pato-branquenses na competição nacional, inclusive, está marcada: 15 de outubro.

Operário lança campanha para lotar a vila no domingo

O objetivo é fazer valer o bom retrospecto do time dentro de casa nesta temporada

Da Redação

editor@jnnnews.com.br

O Alvinegro lançou na noite do último domingo (1), através das redes sociais, a campanha #10kNoGK para lotar o estádio no último jogo do ano. O objetivo é fazer valer o bom retrospecto do time dentro de casa nesta temporada. No total, são 20 jogos, com 15 vitórias, 4 empates e somente 1 derrota. A boa campanha no Germano Krüger coloca o Fantasma entre os 3 melhores mandantes do Brasil.

Após empatar em 1 a 1 com o São José-RS no último domingo (1), o Operário Ferroviário pode garantir seu retorno à série B no próximo fim de semana. Para isso, basta o Fantasma vencer o São Bernardo no Germano Krüger, por qualquer placar, e torcer para o São José-RS não vencer o Brusque.

Ou seja, um triunfo do Alvinegro em Ponta Grossa, aliado a um empate ou derrota do time gaúcho em Santa Catarina, garantem o Fantasma na segunda divisão nacional



Nas redes sociais, o Fantasma lançou a campanha #10kNoGK para lotar o estádio no duelo contra o São Bernardo-SP

em 2024. As duas partidas acontecem no mesmo dia e horário, domingo (8) às 16h.

GRUPO C

Amazonas, Paysandu e Volta Redonda-RJ ainda na disputa. O Amazonas venceu o líder do grupo, Paysandu, de virada por 2 a 1 no Estádio Mangueirão, em Belém (PA), neste domingo (1), e encurtou a distância para um ponto, a uma rodada do

fim desta fase da Série C. A equipe amazonense chegou aos nove pontos. Já o Papão tem dez. Na outra partida, o Volta Redonda-RJ superou o Botafogo-PB por 2 a 1 no sábado (30), no Estádio Almeida, em João Pessoa (PB), tirou a possibilidade de classificação da equipe paraibana.

Com isso, Paysandu, Amazonas e Volta Redonda-RJ seguem na briga para definir o finalista e os clas-

DUELO

VENDA DE INGRESSOS

Os ingressos para a partida contra o São Bernardo já estão à venda. Para facilitar o acesso do torcedor ao estádio, é possível adquirir a entrada online, através do site da FutebolCard. Os ingressos são divididos entre: Arquibancada superior (setor Diamante), com a inteira a R\$100,00 e R\$50,00 a meia. E Arquibancada inferior (setor Ouro), com os custos de R\$125,00 a inteira e R\$62,50 a meia

sificados do grupo.

Na rodada decisiva, Volta Redonda-RJ e Paysandu se enfrentam no Estádio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda, no sábado (7), às 18h. No mesmo dia e horário, o Amazonas encara o Botafogo-PB na Arena da Amazônia, em Manaus (AM).

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 241/2023
Inexigibilidade nº 013/2023

OBJETO: Aquisição de 1.500 kg de cascalho, em área localizada na comunidade de Guabrobu, município de Ivai-PR, propriedade do Sr Miguel Hineza, pelo período de 06 meses.

CONTRATADA: MIGUEL HINEZA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor unitário (carga): R\$ 25,00

Valor Global: R\$ 37.500,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 26/09/2023

Orl Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Miguel Hineza – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 242/2023
Dispensa de Licitação nº 650/2023

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Amélia Correa – alugada social por um período de 06 meses, localizada na Rua Humberto Blum, s/nº – Vila Rural/Vila Feliz.

CONTRATADO: Dirley Taborada Prestes

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor mensal: R\$ 400,00

Valor Global: R\$ 2.400,00

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 26/09/2023

Orl Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Dirley Taborada Prestes – Locador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 243/2023
Dispensa de Licitação nº 660/2023

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Simone de Fátima Padilha – Alugada social por um período de 06 meses, localizada na Rua Prefeito Edson Zankowski, nº 275 – Jd. Imatrim – São José.

CONTRATADA: Karoline Salvadori

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor mensal: R\$ 400,00

Valor Global: R\$ 2.400,00

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 27/09/2023

Orl Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Karoline Salvadori – Locadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 245/2023
Dispensa de Licitação nº 061/2023

OBJETO: Aquisição de maquiagem animal.

CONTRATADA: Dali Sante da Silva Marinho

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$1.400,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/09/2023

Orl Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Dali Sante da Silva Marinho – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2023

PROCESSO Nº 234/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.558.157/0001-62.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE TELEFONE MÓVEL PARA 35 (TRINTA E CINCO) LINHAS. VALOR: R\$ 17.424,00 (DEZESETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/09/2023 A 17/09/2024. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2023

PROCESSO Nº 234/2023

Fundamentação: No art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de plano de telefone móvel, conforme requerimento do gabinete do prefeito e parecer jurídico.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.558.157/0001-62.

Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE TELEFONE MÓVEL PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) LINHAS.

Valor: R\$ 17.424,00 (DEZESETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

Reserva-PR, 18 de setembro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 244/2023
Licitação nº 163/2023

Pregão nº 141/2023

Processo eletrônico nº 061/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em reformas e recuperação de motores elétricos para os equipamentos diversos da secretaria.

CONTRATADA: EVANDRO FERREIRA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor Global: R\$ 59.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/09/2023

Orl Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Evandro Ferreira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

EDITAL Nº 048, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 1º do regulamento geral de concursos aprovados pelo decreto nº 62 de 06 de junho de 1993;

Considerando o teor do Ofício nº 1.123, de 27 de setembro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a convocação de candidatos aprovados para os cargos de Professor e Agente Administrativo entre os aprovados para os referidos cargos no âmbito do Concurso Público 001/2023;

Considerando o teor do Ofício nº 1.124, de 27 de setembro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a convocação de candidato aprovado para o cargo de Motorista II entre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023;

Considerando o teor do Ofício nº 439, de 02 de outubro de 2023, expedido pelo Gabinete do Prefeito, solicitando a convocação de candidato aprovado para o cargo de Agente Administrativo entre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023;

TORNA PÚBLICO

FICA(M) CONVOCADOS: (os) candidato(s) aprovado(s) no concurso público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, conforme relação abaixo, para o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, compareça munido dos seguintes documentos para o provimento em cargo efetivo do quadro técnico de pessoal do Poder Executivo: Cópia de Identidade, Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF), Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original, Cartão de RES (PIS/PASEP), Certificado de Reservista no de disponibilidade de incorporação, se candidato do sexo masculino, Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico, Certidão de Nascimento (quando for solteiro), Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos; Declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos. Documento que comprove a conclusão da escolaridade e habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2023, 01 (uma) foto 3x4 recente; Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver; Certidão negativa de antecedentes criminais; para o cargo de Operador de Máquinas, será exigido a CNH nas categorias C, D ou E.

I – MOTORISTA II			
CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME	Nota Final
4	84060800	KENETT ANDERSON DE FRANCA SEBASTIÃO	168,67

II – AGENTE ADMINISTRATIVO			
CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME	Nota Final
4	8402152	MARCELLY VIEIRA DA SILVA	74,00

III – AGENTE ADMINISTRATIVO – PCD			
CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME	Nota Final
1	84000392	ALAN IZAIAS GARUS PRODELIK	54,00

III – PROFESSOR			
CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME	Nota Final
13	84062449	REINATA SANTOS DA SILVA	72,00
14	84002183	LUCIANA SPARK DE SOUZA	72,00

GABINETE DO PREFEITO, 02 de outubro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 4301,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 144, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 221, de 02 de outubro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o qual informa a necessidade de afastamento da servidora de que se trata a presente portaria.

RESOLVE

Art. 1º Ordenar o afastamento preventivo da servidora, MARV CRISTINA SZEREMETTA, Matrícula nº 922091, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, sem prejuízo da remuneração, até que seja finalizado o procedimento administrativo de sindicância, instituído pela Portaria nº 4284, de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de outubro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 3732,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Síntese: Torna Público o Edital de Divulgação do Resultado Parcial das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para contratação temporária de Segurança de Patrimônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o relatório consultado da Edital de Resultado Parcial das Inscrições, apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, que passa a fazer parte do presente.

D E C R E T A

Art. 1º Torna público o Edital de Divulgação Parcial das Inscrições apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, relativo às vagas de Segurança de Patrimônio.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de outubro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

ANEXO I – DECRETO Nº 3732/2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, instituída e nomeada através da Portaria nº 4251/2023, vem por meio deste divulgar as inscrições deferidas e indeferidas no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo de Segurança de Patrimônio, conforme a lista a seguir:

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	NOME
1	Ronaldinho Viana da Silva
2	Paulo Roberto C. de O. Carangaba
3	Marcelo Davi da Silva
4	Maria Regina dos Santos
5	Jaqueline de F. Mateus
6	Claudemir Ap. F. de Lima
7	Altair Ap. F. de Pontes
8	João Lucas R. da Silva
9	Adrielle Duarte de Araújo
10	Fabiana Pimenta Rezende
11	Jefferson Ap. da C. de Almeida
12	Silvana Ap. P. Saqueti
13	Antonio Cesar Luginieski
14	Suzanna Moraes de Araújo
15	Luiz Fernando Kampu
16	Ivan Silvio Ferreira
17	Vanderlei dos Santos Vidal
18	Andressa L. de Oliveira
19	Rociane da Cruz Reifur
20	Adriano R. da Silva
21	Almeida dos Santos Souza
22	Christiane C. Moraes Cunha
23	Kennythy G. Costa
24	Eduardo Augusto Vismak

LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº	NOME
1	Valdir da Silva Oliveira
2	Raquel Edleber